PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 514/15

Considerando que a Unidunas é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), criada com o intuito de preservar o ecossistema de dunas, lagoas e restingas da Área de Proteção Ambiental do Abaeté;

considerando que em 2008 o local foi declarado como área de interesse público e implementado o Parque das Dunas, através do Decreto municipal 19.093/08 e compreende uma área de aproximadamente 6 (seis) milhões de metros quadrados e de grande importância para o meio ambiente por ser o último manancial urbano do ecossistema de dunas, lagoas e restingas no país;

considerando que o Projeto Parque das Dunas consiste em um complexo ambiental baseado nas diretrizes da sustentabilidade e voltado para educação, meio ambiente, cultura e ecoturismo;

considerando que o Camping é um importante setor do turismo e consiste na prática de estadia itinerante com alta proximidade com a natureza, onde o indivíduo carrega sua barraca, tenda, trailers, motorhomes e outros equipamentos;

considerando que o antigo espaço destinado ao Camping em Salvador foi encerrado com a publicação do Decreto municipal 26.407/2015, ficando o Município sem área para a prática da atividade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao presidente da Unidunas, o estudo de viabilidade para implantação de área de camping nas dependências do Parque das Dunas, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

ELIEL